

EXERCÍCIO DE

FL. 01

Processo N.º 788/2022

Carga N.º

Data do Processo 05/09/2022

Em / /



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTADO DE SÃO PAULO

Interessad Mercadores Zé Roberto e Marly Parão

Natureza do Documento Processado

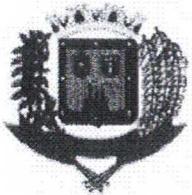
Projeto de Lei n.º 069/2022

Data do Documento Processado

12 de setembro

de 2022

Assunto Dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de imóveis abandonados pelo município de Américo Brasiliense, localizados nos distritos industriais e demais bairros daquela localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

RUA MANOEL BORBA, Nº 298 - CENTRO - CNPJ: 50.513.589/0001-08
AMERICO BRASILIENSE/SP - CEP 14.820-003
FONE: (16) 3392-1134

PROJETO DE LEI (ZÉ ROBERTO) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS



788 / 2022 - PROTOCOLOS - PROJETO DE LEI

05 DE SETEMBRO DE 2022

CÓDIGO DE ACESSO: D7ECD4481BE25F86



REQUERENTE

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense localizados nos Distritos Industriais

Assinatura Requerente

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmamericobrasiliense.flowdocs.com.br:2053/public/process/D7ECD4481BE25F86>

Folha	02
Proc.	788/2022
Resp.	Zé Roberto

EM BRAUNCO



Folha 03
Proc. 788/2022
Resp. 1000

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos os membros desta augusta Casa de Leis, que as doações de terrenos em Distritos Industriais, por governos municipais anteriores, foram feitas de forma desordenada, e ainda com Distritos Industriais não devidamente legalizados.

Muitas dessas doações, inclusive, foram repassadas a terceiros, que nesses terrenos construíram suas empresas, e estão gerando arrecadação de tributos e gerando empregos na cidade.

No entanto, esses compromissários-donatários necessitam de um tempo maior para atender as exigências do Poder Público, visando a lavratura das escrituras públicas de doação e regularização de suas propriedades.

Contando com o beneplácito dos colegas, para aprovação da matéria, apresentamos desde já nossas

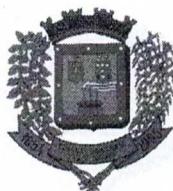
Saudações Camarárias,

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 12 de setembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Vereador Presidente


MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Vereadora

EM BRANCO



Folha 04
Proc. 788/2022
Resp. TBCB

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE LEI N° 069/2022

Autoria: Vereador-Presidente ZÉ ROBERTO

Coautoria: Vereadora MARLY PAVÃO

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados nos Distritos Industriais e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, aos compromissários (donatários) para regularização perante a Prefeitura Municipal, das construções e demais exigências estabelecidas nos contratos de promessa de doação feita pelo Município de Américo Brasiliense, de terrenos localizados nos Distritos Industriais.

Art. 2º A regularização de que trata esta Lei poderá ser realizada:

I – pelos compromissários (donatários);

II – pelos cessionários dos compromissários (donatários), podendo a anuência ser concedida, desde que assumam expressamente, em termo firmado com o Município, as seguintes obrigações:

a) cumprir os encargos assumidos pelos compromissários (donatários) no contrato de doação; e

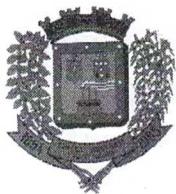
b) manter atividade efetiva e regular no local por cinco anos, a contar da anuência.

III – pelos ocupantes dos terrenos prometidos de doação, desde que comprovem, em processo administrativo autorizado pela Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que exercem posse e mantêm atividade efetiva e regular no local desde 22 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - A análise sobre o cumprimento dos encargos caberá ao:

a)- Departamento de Planejamento e Obras, em relação às construções;

Folha 05
Proc. 788/2022
Resp. TRCC



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

b)- Departamento de Desenvolvimento econômico, em relação ao exercício das atividades industriais.

Art. 3º Ficam suspensos, no período fixado no Art. 1º, os procedimentos, inclusive judiciais, para retomada dos imóveis doados, nos termos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 12 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
(Zé Roberto)
Vereador-Presidente

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
(Marly Pavão)
Vereadora

LIDO
Em 13 / 09 / 2022

Encaminhe-se para as comissões competentes

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão

Em 13 / 09 / 2022

Presidente



Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Aguarda Protocolo | 05/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

05/09/2022

Unidade Local

Gabinete Parlamentar - GV

Folha 06
Proc. 788/2022
Resp. PRCB

Unidade Destino

Secretaria Administrativa - SEC

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguarda Protocolo

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquej

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Setembro de 2022 às 16:32

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interdegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Proposição Protocolada | 05/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

05/09/2022

Unidade Local

Secretaria Administrativa - SEC

Folha 07
Proc. 788/2022
Resp. RCB

Unidade Destino

Procuradoria Jurídica - PJ

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Proposição Protocolada

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Setembro de 2022 às 16:33

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense
Rua Manoel Borba, 298 - Centro
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134
[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EMBRANCO





Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Segue para tramitações | 09/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

09/09/2022

Unidade Local

Procuradoria Jurídica - PJ

Folha 09
788/2022
Proc.
Resp. TRC09

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Turno****Data Fim Prazo**

Não

Status

Segue para tramitações

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Setembro de 2022 às 16:33

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 069 Parecer CJLR

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

12 de setembro de 2022 15:44

Para: marly pavão <marly.pavao@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, marly.pavao@ig.com.br, maiconrios.direito@gmail.com, maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria jurídico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,

Encaminho em anexo o PL 069 que dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados nos Distritos Industriais e dá outras providências, para elaboração de parecer.



**Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha 09
Proc. 788/2022
Resp. TMB

PL.pdf
182K

EM BRANCO



raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

PL 069 Parecer CFO

1 mensagem

raquel legislativo <raquel.legislativo@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

12 de setembro de 2022 15:44

Para: maiconrios maiconrios <maiconrios@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, maiconrios.direito@gmail.com, Diego Viveiros <diegoviveiros@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, Leandro Mancha <leandromancha@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>, leandromoralles821@gmail.com
Cc: procuradoria juridico <procuradoria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br>

Ilmos Srs. Vereadores, membros das comissões permanentes,
Encaminho em anexo o PL 069 que dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados nos Distritos Industriais e dá outras providências., para elaboração de parecer.

**Tereza Raquel Cardoso de Brito
Assistente Legislativo**

T: (16) 3392-1134 - ramal 23

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

R. Manoel Borba, 298 - Centro - Américo Brasiliense/SP

www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Folha 10
Proc. 789/2022
Resp. TBR

 PL.pdf
182K

EM BRANCO





Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes | 12/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

12/09/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL



Unidade Destino

CP - Comissões Permanentes

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

Folha 11
Proc. 788/2022
Resp. PUC

Status

Urgente ?

Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Não

Turno

Texto da Ação

Usuário

Raguel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Setembro de 2022 às 16:34

[OpenAPI](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

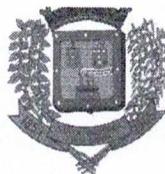
CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

EM BRANCO



Folha 12
Proc. 788/2022
Resp. MUD

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 098/2022

Projeto de Lei nº 069/2022

Por intermédio de justificativa, o Vereador-Presidente José Roberto de Andrade (Zé Roberto), em co-autoria com a Vereadora Marly Luzia Held Pavão (Marly Pavão) encaminham o presente Projeto de Lei que **dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados no Distrito Industrial e dá outras providências.**

I – Preliminarmente:

- 1) Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes e não requerendo tramitação em regime de URGÊNCIA, devendo tramitar, portanto, em **regime ORDINÁRIO**, nos termos do art. 145, do Regimento Interno desta Casa de Leis;
- 2) Por se tratar de **lei ordinária** sua aprovação depende de “quórum” de **maioria simples** dos membros deste Legislativo (Art. 44, da LOMAB), devendo, portanto, ser observado;
- 3) A propositura veio à análise desta Comissão a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e lógico-gramatical (Art. 54, do Regimento Interno).

L

II – No mérito:

- 1) Considerando que esta Comissão se manifesta pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, observamos junto a Procuradoria Jurídica, que não há, em princípio, descumprimento da Constituição Federal ou mesmo da legislação infraconstitucional e/ou local, cabendo, portanto, aos N. Edis avaliar o tema, bem como a presença de interesse público e relevância da proposta, sendo que, como já ressaltado, do ponto de vista jurídico, não há qualquer óbice.

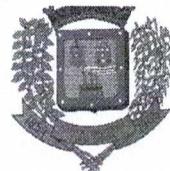
M

SP

III – Conclusão:

- 1) Desta forma, não havendo óbices de ordem jurídico-constitucionais, esta Comissão **OPINA pela legalidade e constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém qualquer vício em sua redação ou burla a legalidade,

EM BRANCO



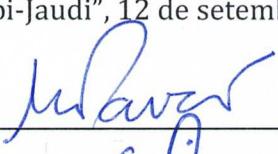
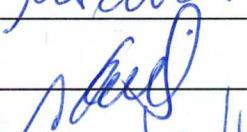
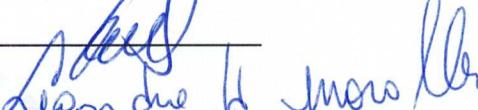
Folha 13
Proc. 788/2022
Resp. MBL

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

devendo seguir em sua regular tramitação, ficando a acolhida ou não do mérito do projeto a critério do D. Plenário.

2) Ademais, considerando que ao ver dessa Comissão há pertinência temática para que a Comissão de Finanças e Orçamento analise o presente projeto de lei, sugere-se sua remessa a referida Comissão que deverá analisar a pertinência ou não de emissão de parecer.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 12 de setembro de 2022.

Presidente: Marly Luzia Held Pavão _____ 
Relator: Maicon Rios de Souza _____ 
Membro: Leandro Henrique Morales _____ 

EMBRAMCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 097/2022

Projeto de Lei nº 069/2022

Folha	14
Proc.	788/2022
Resp.	1000

De iniciativa do Vereador-Presidente José Roberto de Andrade (Zé Roberto), em co-autoria com a Vereadora Marly Luzia Held Pavão (Marly Pavão), o presente Projeto de Lei **dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados no Distrito Industrial e dá outras providências.**

A matéria foi apreciada em consonância com as competências atribuídas a esta Comissão pelo Artigo nº 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense (Resolução nº 02, de 15 de dezembro de 2020).

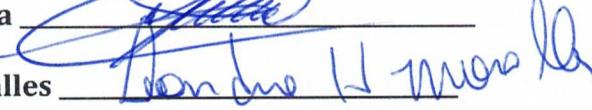
Considera-se que o referido projeto de lei visa mera prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados no Distrito Industrial, estando devidamente indicadas as fontes da despesa, pelo que a Comissão de Finanças e Orçamento entende **não haver qualquer óbice de natureza financeira ou orçamentária** para a tramitação da matéria.

No Mérito, sua acolhida ou não, fica a critério do Douto Plenário.

Sala de Reuniões das Comissões “Carlos Abi-Jaudi”, 12 de setembro de 2022.

Presidente: Maicon Rios de Souza _____ 

Relator: Diego Rodrigues de Souza _____ 

Membro: Leandro Henrique Morales _____ 

EM BRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Parecer favorável da comissão | 12/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

12/09/2022

Unidade Local

CP - Comissões Permanentes

Folha 15
Proc. 788/2022
Resp. MUD

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Parecer favorável da comissão

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Setembro de 2022 às 16:35

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



Folha 16
Proc. 788/2022
Resp. PRCM

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**EDITAL NÚMERO 016/2022
DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o dia 13 de setembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE,

Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 37, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, pelo presente Edital, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 13 de setembro de 2022, às 11 horas em sua sede à Rua Manoel Borba, 298 nesta cidade, para fim específico de deliberar sobre a Ordem do Dia anexa.

Dado e passado nesta cidade vai por mim assinado e afixado em lugar de costume, na forma da Lei.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 12 de setembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 19ª EXTRAORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Folha 17
Proc. 788/2022
Resp. TRICD

Identificação Básica

Tipo de Sessão: EXTRAORDINÁRIA

Abertura: 13/09/2022 - 11:00

Encerramento: 13/09/2022 -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Materia	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei Ordinária nº 60 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, para elaboração de parecer.	Parecer favorável da comissão
2 - Projeto de Lei Ordinária nº 63 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
3 - Projeto de Lei Ordinária nº 64 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes
4 - Projeto de Lei Ordinária nº 65 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre alterações na Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasiliense, para o período de 2022 a 2025, Lei nº 2354, de 20 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e Lei nº 2377, de 10 de janeiro de 2022, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Américo Brasiliense para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências na forma que especifica.	Aguardando emissão de parecer da comissão
5 - Projeto de Lei Ordinária nº 66 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

Folha	18
Proc.	788/2022
Resp.	TRCC

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 19^a EXTRAORDINÁRIA da 2^a Sessão Legislativa da 14^a Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
6 - Projeto de Lei Ordinária nº 67 de 2022 Processo: - Autor: Dirceu Brás Pano - Prefeito Municipal	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.	Não informada
7 - Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 Processo: - Autores: ZÉ ROBERTO, MARLY PAVÃO	Dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados nos Distritos Industriais e dá outras providências.	Não informada
8 - Projeto de Resolução nº 10 de 2022 Processo: - Autor: Zé Roberto, Silas da Sadia, Zélia Protetora dos Animais, Dega - Mesa Diretora	"Dispõe sobre o processo de contratação direta na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que comprehende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense e dá outras providências."	Aguardando emissão de parecer das comissões permanentes

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente



Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Aguardando Votação | 13/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

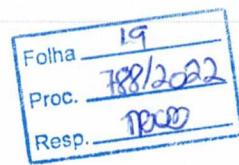
Tramitação

Data Tramitação

13/09/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

**Unidade Destino**

Plenário - PLE

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando Votação

Turno**Urgente ?**

Sim

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Setembro de 2022 às 16:36

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Intedegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

Presidente:

Secretário:

LISTA DE PRESENÇA

Sessão Extraordinária - Data: 13/09/2022 Hora: 11:00h

Folha 20
Proc. 78122
Resp. 1000

NOMES	CHA	SUB	ASSINATURAS	VOTAÇÃO ORDEM DO DIA									
				PL 60/2022		PL 63/2022		PL 64/2022		PL 65/2022		PL 66/2022	
				S	N	S	N	S	N	S	N	S	N
ALCIDES LUIS DE CARVAIHO				X		X		X		X		X	X
ALDEVAM LIMA ARAÚJO				X		X		X		X		X	X
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA				X		X		X		X		X	X
JOSÉ MÁRIO SILVA DOS ANJOS													
JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE													
LEANDRO HENRIQUE MORALLES			 Leandro Henrique Morales	X		X		X		X		X	X
MAICON RIOS DE SOUZA													
MARLY LUZIA HELD PAVÃO				X		X		X		X		X	X
ROBERTO RODRIGUES JÚB				X		X		X		X		X	X
SILAS FERNANDES PINTO				X		X		X		X		X	X
TRAJANO DE OLIVEIRA FILHO				X		X		X		X		X	X
VALDEIR BEZERRA DA SILVA				X		X		X		X		X	X
ZÉLIA DO CARMO GRACINDO				X		X		X		X		X	X

EM BRAWCO



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Rua Manoel Borba, 298 - Centro - Fone: (16)3392-1134
Américo Brasiliense - SP

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: *J*

Secretário: _____

Sessão Extraordinária - Data: 13/09/2022 Hora: 11:00h

Folha 21
Proc. 788/2021
Resp. WGD

EMBRANCO



Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Proposição aprovada | 13/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

13/09/2022

Unidade Local

Plenário - PLE

Folha 22
Proc. 788/2022
Resp. TRUD

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento**Turno****Data Fim Prazo**

Urgente ?

Sim

Status

Proposição aprovada

Texto da Ação**Usuário**

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

14 de Setembro de 2022 às 16:36

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

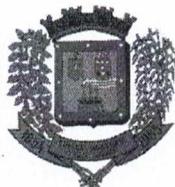
Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EMBRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Américo Brasiliense, 14 de setembro de 2022.

Folha 23
Proc. 788/2022
Resp. IPB

Ofício nº 347/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, o Autógrafo Número 082/2022, Projeto de Lei Número 069/2022, de autoria dos vereadores José Roberto de Andrade e Marly Luzia Held Pavão, que “dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados nos Distritos Industriais e dá outras providências”, aprovado em sessão Legislativa Extraordinária realizada no dia 13 de setembro de 2022, às 11:00 horas.

Aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
Presidente

**EXMO. SR.
DIRCEU BRÁS PANO
DD. PREFEITO MUNICIPAL
AMÉRICO BRASILIENSE - SP**

EM BRANCO



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**AUTÓGRAFO N° 082/2022
PROJETO DE LEI N° 069/2022
AUTOR: JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE
COAUTORA: MARLY LUZIA HELD PAVÃO**

Folha	24
Proc.	788/2022
Resp.	RRD

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados nos Distritos Industriais e dá outras providências.

Art. 1º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, aos compromissários (donatários) para regularização perante a Prefeitura Municipal, das construções e demais exigências estabelecidas nos contratos de promessa de doação feita pelo Município de Américo Brasiliense, de terrenos localizados nos Distritos Industriais.

Art. 2º A regularização de que trata esta Lei poderá ser realizada:

I – pelos compromissários (donatários);

II – pelos cessionários dos compromissários (donatários), podendo a anuência ser concedida, desde que assumam expressamente, em termo firmado com o Município, as seguintes obrigações:

a) cumprir os encargos assumidos pelos compromissários (donatários) no contrato de doação; e

b) manter atividade efetiva e regular no local por cinco anos, a contar da anuência.

III – pelos ocupantes dos terrenos prometidos de doação, desde que comprovem, em processo administrativo autorizado pela Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que exercem posse e mantêm atividade efetiva e regular no local desde 22 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - A análise sobre o cumprimento dos encargos caberá ao:

a)- Departamento de Planejamento e Obras, em relação às construções;

b)- Departamento de Desenvolvimento econômico, em relação ao exercício das atividades industriais.

Art. 3º Ficam suspensos, no período fixado no Art. 1º, os procedimentos, inclusive judiciais, para retomada dos imóveis doados, nos termos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Folha 25
Proc. 788/2022
Resp. 1000

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, 14 de setembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE

Presidente


SILAS FERNANDES PINTO

Vice-Presidente


ZÉLIA DO CARMO GRACINDO

1^a Secretária


VALDEIR BEZERRA DA SILVA

2^o Secretário

Registrado às fls. ____ do livro competente nº. ____



Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Aguardando promulgação da lei | 16/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

16/09/2022

Unidade Local

Assessoria Legislativa - AL

Folha 26
Proc. 788/2022
Resp. TRAB

Unidade Destino

Prefeitura Municipal de Américo
Brasiliense - PMAB

Data Encaminhamento**Data Fim Prazo****Status**

Aguardando promulgação da lei

Turno**Urgente ?**

Não

Texto da Ação**Usuário**

Débora

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

16 de Setembro de 2022 às 12:55

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e
aberto. Release: 3.1.163-RC6

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EM BRANCO

**Ofício 766/2022**

Código nº 533.916.639.535.181.986

Fabio S. DEADM - SEC

(via WEB)

Destinatário
Câmara Municipal
· 16 99609-5631
CNPJ 50.513.589/0001-08

Folha 27
Proc. 788/2022
Resp. TROU

Em 23/09/2022 às 14:18

Leis já promulgadas

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JOS?ROBERTO DE ANDRADE
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA

Com cordiais e respeitosos cumprimentos, em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Prefeito Dirceu Brás Pano, encaminho em anexo, as seguintes leis já promulgadas:

- Lei 2435, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2436, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2437, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2438, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2439, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2440, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2441, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2442, de 16 de setembro de 2022;
- Lei 2443, de 16 de setembro de 2022; e
- Lei Complementar 254, de 21 de setembro de 2022.

Encaminho ainda os arquivos de textos das referidas leis para o uso que se fizer necessário.

Sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fabio Tavares da Silva
Secretário Municipal

2022/2022
Em 03/10/2022
PRESIDENTE

L_254_2022.docx (70,70 KB)
L_254_2022.pdf (922,04 KB)
L_2435_2022.docx (54,45 KB)
L_2435_2022.pdf (710,85 KB)
L_2436_2022.docx (54,61 KB)
L_2436_2022.pdf (710,51 KB)

0 downloads
0 downloads
0 downloads
0 downloads
0 downloads
0 downloads

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2443

De 16 de setembro de 2022

Projeto de Lei n° 069/2022

Autoria: Vereador José Roberto de Andrade

Coautoria: Vereadora Marly Luzia Held Pavão

Folha	28
Proc.	788/2022
Resp.	DIRCEU

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para regularização de terrenos doados pelo Município de Américo Brasiliense, localizados nos Distritos Industriais e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da entrada em vigor desta Lei, aos compromissários (donatários) para regularização perante a Prefeitura Municipal, das construções e demais exigências estabelecidas nos contratos de promessa de doação feita pelo Município de Américo Brasiliense, de terrenos localizados nos Distritos Industriais.

Art. 2º A regularização de que trata esta Lei poderá ser realizada:

I – pelos compromissários (donatários);

II – pelos cessionários dos compromissários (donatários), podendo a anuência ser concedida, desde que assumam expressamente, em termo firmado com o Município, as seguintes obrigações:

a) cumprir os encargos assumidos pelos compromissários (donatários) no contrato de doação; e

b) manter atividade efetiva e regular no local por cinco anos, a contar da anuência.

III – pelos ocupantes dos terrenos prometidos de doação, desde que comprovem, em processo administrativo autorizado pela Lei Federal n.º 13.465, de 11 de julho de 2017, que exercem posse e mantêm atividade efetiva e regular no local desde 22 de dezembro de 2016.

Parágrafo Único - A análise sobre o cumprimento dos encargos caberá ao:



Folha 29
Proc. 788/2022
Resp. NACB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- a) Departamento de Planejamento e Obras, em relação às construções;
- b) Departamento de Desenvolvimento econômico, em relação ao exercício das atividades industriais.

Art. 3º Ficam suspensos, no período fixado no Art. 1º, os procedimentos, inclusive judiciais, para retomada dos imóveis doados, nos termos desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 189/190 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).





Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022 | Proposição transformada em lei por promulgação | 23/09/2022 (Projeto de Lei Ordinária nº 69 de 2022)

[Listar Tramitações](#) [Adicionar Tramitação](#)

[Editar](#) [Excluir](#)

Tramitação

Data Tramitação

23/09/2022

Unidade Local

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense - PMAB

Unidade Destino

Assessoria Legislativa - AL

Data Encaminhamento

Turno

Data Fim Prazo



Urgente ?

Não

Folha	30
Proc.	788/2022
Resp.	1000

Texto da Ação

Usuário

Raquel

IP

201.33.203.252

Data e Hora da Edição

3 de Outubro de 2022 às 11:52

[OpenAPI](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)
[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

Rua Manoel Borba, 298 - Centro

CEP: 14820-003 | Telefone: (16) 3392-1134

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)

EMBRAMCO



Folha 31
Proc. 788/2022
Resp. 12005

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2022, nesta Secretaria Legislativa, faço o encerramento do processo nº 788 / 2022, contendo 31 folhas, incluindo este Termo.

TCardosoB

Tereza Raquel Cardoso de Brito
Chefe da Secretaria Legislativa

PÁGINA EM BRANCO